PROJETO DE LEI Nº 06/2020

Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Pedralva e dá outras providências.

EMENDA Nº 01 – MODIFICATIVA

Fica modificado o texto do **artigo 8º** do projeto de lei em tela, passando a constar com a seguinte redação:

"**Art. 8º.** O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil contará com representantes do Poder Executivo Municipal, da Polícia Militar e da sociedade civil organizada, incluindo-se representantes das comunidades atingidas por desastres ou mais suscetíveis à sua ocorrência, e por especialistas de notório saber.

Parágrafo único. A representação do Poder Executivo Municipal será composta por representantes das Secretarias de Obras, Saúde, Educação e Meio Ambiente."

Justificativa

A presente emenda visa ampliar a composição do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, incluindo a participação de representantes da sociedade civil organizada, inclusive representantes das comunidades atingidas ou suscetíveis a desastres, e também por especialistas de notório saber, sendo estes acréscimos baseados no que dispõe a Lei federal nº 12.608/2012 em relação ao Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Pedralva-MG, 13 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

VER. DENIS WELLINTON DE SOUZA
PRESIDENTE

VER. EVARISTO RIBEIRO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

VER. JOÃO ALBERTO SILVA
SECRETÁRIO